



ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2024

Quarta Sessão Extraordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, da 7ª (sétima) Legislatura, realizada em dezoito de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro. Iniciando a sessão o Presidente Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Nathan Calebe Simião, que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Vice-presidente cumprimentou todos os presentes e em seguida realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Darci Cardoso da Silva; Deusmar Raimundo de Moraes; Edmar dos Santos Gonçalves; Erika Machado de Souza, Geraldo Magela Santos Costa; Juliano César Ribeiro; Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Nathan Calebe Simião e Régis Cardoso Freire estavam presentes. Após a chamada nominal, por haver quórum regimental deu-se por aberta a 4ª Sessão Extraordinária. Por conseguinte, colocou em discussão a ata da 3ª Sessão Extraordinária. Não havendo discussões, foi declarado pelo Presidente que a Ata da Sessão anterior estava aprovada. Ato contínuo foi instaurado a Ordem do Dia. Ato contínuo, o Presidente colocou em apreciação de discussão e votação a Redação Final ao Projeto de Lei Complementar n. 001/2024, CM, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Lei Complementar n.133, de 27 de dezembro de 2022, que 'Institui o Plano de Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências'; apresentada pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, com as alterações propostas e aprovadas pela Emenda Modificativa n.001/2024 e Emenda Aditiva n.001/2024. Prosseguindo foi colocado em consulta ao Plenário, a dispensa da leitura da matéria a ser votada naquela Sessão. Dispensa que foi autorizada por todos os Vereadores presentes. Ato contínuo a redação final ao Projeto de Lei Complementar n.001, foi colocado em única discussão. Não havendo qualquer manifestação a mencionada matéria foi colocado em única votação simbólica, e posteriormente declarada aprovada por unanimidade de todos os Vereadores presentes. E nada mais havendo a tratar encerrou-se a 4ª Sessão Extraordinária, que após aprovada na próxima Sessão extraordinária será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Sessão encontram-se disponibilizados em áudio, que podem ser solicitados na Secretaria da Casa presencialmente ou pelo e-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br Câmara Municipal de São José da Barra, em 18 de setembro de 2024.


Presidente da Mesa Diretora:


Secretário da Mesa Diretora: